



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicada em 09.03.2020
Canindé de São Francisco

09 de Março de 2020

Erika *[Signature]* Magalhães Lima
Assistente Administrativo
Matrícula: 9599

LEI Nº 0171/2020
De 05 DE MARÇO DE 2020

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Lancheiros Barqueiros “Rota do Velho Chico”, situada no Município de Canindé de São Francisco/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal de CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO /SE aprovou e eu, **Ednaldo Vieira Barros**, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Lancheiros Barqueiros “Rota do Velho Chico” do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal